

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.008 - DE 1º DE SETEMBRO DE 1983

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Integração da UFPA com a Educação Básica: Ensino de 1º Grau (Região Bragantina)".

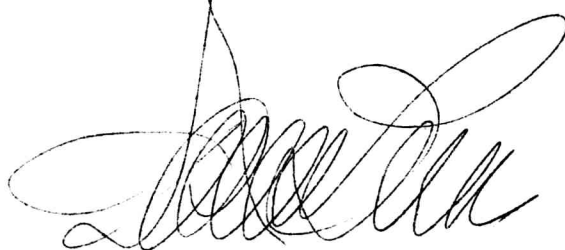
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º/09/83 e 09/11/83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Integração da UFPA com a Educação Básica: Ensino de 1º Grau (Região Bragantina)", de responsabilidade do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação, do Centro de Educação, objetivando possibilitar a melhoria da qualidade do ensino de 1º grau de localidades da Micro-Região Bragantina; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 09.888/83.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Integração da UFPA com a Educação Básica: Ensino de 1º Grau (Região Bragantina).
02. Centro: Educação.
03. Departamento: Métodos, Técnicas e Orientação da Educação.
04. Justificativa: São evidentes os esforços e os recursos aplicados no setor educacional, visando propiciar ao povo brasileiro melhores condições de vida. Entretanto, apesar de todos os esforços envidados, a situação neste setor ainda está distante do desejado, principalmente em regiões como a Amazônia. Nesta o sistema educacional apresenta sérias dificuldades na superação de disparidades, visto que, aliados à carência de escolas, o fator as dimensões físicas e a dificuldade de transportes concorrem para o agravamento da situação.
05. Objetivos:
Geral - Possibilitar a melhoria da qualidade do ensino de 1º grau de localidades da micro-região Bragantina.
Específicos - Divulgar técnicas adequadas ao ensino de Comunicação e Expressão e Ciências para os docentes das localidades abrangidas;
 - oportunizar a atualização de conhecimento dos conteúdos programáticos de Comunicação e Expressão e Ciências;
 - possibilitar a melhoria do desempenho das atividades docentes; e
 - propiciar condições para superar o problema da reprovação.
06. Clientela: Será constituída por docentes em atuação no ensino do 1º grau das seguintes localidades: Mirasselas; Tamateua; Bacurí; Cajueiro; Igarapé-Apara; Auto-Alegre; Tabocal; Tauari; Km 11; Poranduba; Jacaré-Quara; Segredinho e Malacacheta.
07. Orçamento: O projeto não acarretará nenhum encargo financeiro para a UFPA, uma vez que será custeado com recursos do Convênio 11/83 - SEAC/MEC/SESU/CAPANEMA/PROENE/UFPA, no valor de Cr\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros).

